

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2024

Processo Administrativo Nº 62/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 17/09/2024 17:43:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/09/2024 17:22:52 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Boa tarde! Gostaria de saber se posso cotar no item 11, um produto similar ao Nutren Sênior com 25% de proteína, 43% de carboidratos e 29% de lipídios. Além disso ofertar 2 latas de 370g para atender a gramatura de 740g. Segue ficha técnica para avaliação.

21/09/2024 15:44:13 **CADASTRO DE PROPOSTA** NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS GOVERNAMENTAIS LTDA

23/09/2024 10:51:34 **CADASTRO DE PROPOSTA** DROGARIA VITA DE UBA LTDA

24/09/2024 14:59:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** DROGARIA BARÃO EIRELI ME

24/09/2024 15:10:50 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DROGARIA BARÃO EIRELI ME

24/09/2024 17:13:32 **CADASTRO DE PROPOSTA** IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME

24/09/2024 17:34:31 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME

25/09/2024 09:25:27 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Prezados, bom dia! Solicitamos esclarecimento quanto a exigência do subitem 2.5.6 da execução do objeto, uma vez que trabalhamos com produtos importados e todo o trâmite entre a fabricação, importação e recebimento pelo detentor do registro no país, já consome uma grande parte da vida útil do produto.

Sugerimos que seja alterado para: o produto deve ter no mínimo 50% da sua validade total no ato da entrega.

25/09/2024 14:55:40 **CADASTRO DE PROPOSTA** L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

26/09/2024 16:42:42 **CADASTRO DE PROPOSTA** NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

27/09/2024 16:39:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

27/09/2024 16:57:59 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

28/09/2024 21:37:21 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS GOVERNAMENTAIS LTDA

30/09/2024 08:26:56 **CADASTRO DE PROPOSTA** VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

30/09/2024 10:41:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

30/09/2024 10:45:14 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

30/09/2024 11:23:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E

30/09/2024 11:37:34 **CADASTRO DE PROPOSTA** INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

30/09/2024 13:22:25 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Boa tarde, segue anexo parecer técnico da nutricionista.

30/09/2024 13:35:39 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Boa tarde, o prazo solicitado é o da necessidade da administração. A dilação do prazo prejudica a manutenção dos serviços que serão prestados utilizando o produto ora licitado.

30/09/2024 14:48:30 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA

30/09/2024 14:55:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA

30/09/2024 15:52:58 **CADASTRO DE PROPOSTA** SUPRA LTDA

30/09/2024 16:10:41 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

30/09/2024 17:16:06 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

30/09/2024 19:19:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

01/10/2024 08:05:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01/10/2024 08:06:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA

01/10/2024 08:17:21 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

01/10/2024 08:22:49 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01/10/2024 08:25:47 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA

01/10/2024 09:17:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

01/10/2024 13:00:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde prezados, daremos início a análise de propostas. Aguardem conectados.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

01/10/2024 13:18:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.

01/10/2024 13:43:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Daremos início a análise de documentação.

01/10/2024 14:30:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Documentações conferidas. Está aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Item 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 1 400G
Descrição: Fórmula infantil de partida, para alimentação de lactantes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Adicionada de probióticos. Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa. Possui relação caseína/proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Embalagem de 400g. Similar a APTAMIL 1.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 19.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	175	47.915.446/0001-00	75,00	38,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	523	44.838.265/0001-39	39,10	39,10	2,89	Sim
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	151	01.700.884/0001-50	75,75	47,99	22,74	Sim
4 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	925	69.299.360/0001-32	75,00	49,00	2,10	Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	591	49.918.306/0001-10	75,77	64,00	30,61	Sim
6 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	390	10.782.385/0001-40	75,79	65,00	1,56	Não
7 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	454	42.081.183/0001-67	75,79	75,79	16,60	Sim
8 SUPRA LTDA	812	53.741.290/0001-90	75,79	75,79	0,00	Sim
9 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	160	08.621.769/0001-39	75,79	75,79	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	666	51.020.333/0001-13	75,79	75,79		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57	PUBLICADO					
18/09/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 13:06:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:18:28	LANCE	SUPRA LTDA (PARTICIPANTE 812)				75,79
01/10/2024 13:18:28	LANCE	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 523)				39,10
01/10/2024 13:18:28	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E				75,79
01/10/2024 13:18:28	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				75,77
01/10/2024 13:18:28	DISPUTA					
01/10/2024 13:18:28	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				75,79
01/10/2024 13:18:28	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 925)				75,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

01/10/2024 13:18:28	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 390)	75,79
01/10/2024 13:18:28	LANCE	IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (PARTICIPANTE 160)	75,79
01/10/2024 13:18:28	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	75,00
01/10/2024 13:18:28	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 151)	75,75
01/10/2024 13:19:21	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	38,00
01/10/2024 13:20:31	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 925)	49,00
01/10/2024 13:22:02	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 390)	65,00
01/10/2024 13:25:59	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 151)	47,99
01/10/2024 13:26:54	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	64,00
01/10/2024 13:26:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/10/2024 13:28:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 454, PARTICIPANTE 666, PARTICIPANTE 812, PARTICIPANTE 160 que apresentaram o valor de 75.79.			
01/10/2024 13:28:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			
01/10/2024 13:28:54	HABILITAÇÃO		
01/10/2024 14:30:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/10/2024 14:40:19	EM ADJUDICAÇÃO		
16/10/2024 16:27:32	ADJUDICADO		
16/10/2024 16:27:36	HOMOLOGADO		

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
Item 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 2 400G
Descrição: Fórmula infantil de segmento, enriquecida com ferro. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactantes a partir do 6º mês de vida. Contém proteínas lácteas. Embalagem de 400g. Similar a APTAMIL 2.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 19.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	429	47.915.446/0001-00	76,00	38,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	817	44.838.265/0001-39	39,50	39,50	3,95	Sim
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	021	01.700.884/0001-50	76,75	47,99	21,49	Sim
4 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	422	69.299.360/0001-32	75,00	49,00	2,10	Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	491	49.918.306/0001-10	76,77	76,77	56,67	Sim
6 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	536	08.621.769/0001-39	76,79	76,79	0,03	Sim
7 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	125	42.081.183/0001-67	76,79	76,79	0,00	Sim
8 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	401	41.568.123/0001-00	76,79	76,79	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	177	51.020.333/0001-13	76,79	76,79		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57 PUBLICADO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

18/09/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/10/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/10/2024 13:07:13	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.		
01/10/2024 13:18:29	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E	76,79
01/10/2024 13:18:29	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	76,77
01/10/2024 13:18:29	LANCE	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 817)	39,50
01/10/2024 13:18:29	DISPUTA		
01/10/2024 13:18:29	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	76,79
01/10/2024 13:18:29	LANCE	NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS GOVERNAMENTAIS LTDA	76,79
01/10/2024 13:18:29	LANCE	IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (PARTICIPANTE 536)	76,79
01/10/2024 13:18:29	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 422)	75,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	76,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 021)	76,75
01/10/2024 13:19:42	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	38,00
01/10/2024 13:20:55	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 422)	49,00
01/10/2024 13:26:06	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 021)	47,99
01/10/2024 13:28:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 177, PARTICIPANTE 536, PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 401 que apresentaram o valor de 76.79.		
01/10/2024 13:28:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
01/10/2024 13:28:29	HABILITAÇÃO		
01/10/2024 14:30:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/10/2024 14:40:20	EM ADJUDICAÇÃO		
16/10/2024 16:27:33	ADJUDICADO		
16/10/2024 16:27:36	HOMOLOGADO		

**LOTE 3 - HOMOLOGADO
Item 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: FORTINI PLUS 400G
Descrição: Fórmula Pediátrica para Nutrição Oral e Enteral - 3 a 10 anos - 400g / 1,5 kcal/mL. Nutricionalmente balanceada para crianças e pode ser adicionado aos alimentos habituais sendo salgados ou doces, como por exemplo: leite achocolatado, vitamina de frutas, purês, sopas e outras preparações. Similar a FORTINI PLUS 1,5.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 60,00		Valor Total: 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	040	47.915.446/0001-00	67,00	60,00		Sim
2 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	048	42.081.183/0001-67	67,97	64,00	6,67	Sim
3 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	515	69.299.360/0001-32	67,97	66,00	3,13	Sim
4 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	186	41.568.123/0001-00	67,97	67,97	2,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	745	08.621.769/0001-39	67,97	67,97		Sim

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
17/09/2024 17:43:57	PUBLICADO				
18/09/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/10/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/10/2024 13:07:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.				
01/10/2024 13:18:29	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			67,00
01/10/2024 13:18:29	DISPUTA				
01/10/2024 13:18:29	LANCE	IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (PARTICIPANTE 745)			67,97
01/10/2024 13:18:29	LANCE	NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS GOVERNAMENTAIS LTDA			67,97
01/10/2024 13:18:29	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E			67,97
01/10/2024 13:18:29	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 515)			67,97
01/10/2024 13:21:25	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 515)			66,00
01/10/2024 13:23:03	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			65,00
01/10/2024 13:26:48	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E			64,00
01/10/2024 13:26:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
01/10/2024 13:26:58	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			60,00
01/10/2024 13:28:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 186, PARTICIPANTE 745 que apresentaram o valor de 67.97.				
01/10/2024 13:28:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				
01/10/2024 13:28:58	HABILITAÇÃO				
01/10/2024 14:30:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/10/2024 14:40:21	EM ADJUDICAÇÃO				
16/10/2024 16:27:33	ADJUDICADO				
16/10/2024 16:27:37	HOMOLOGADO				

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Item 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: PEDIASURE	Modelo: LATA 400
Descrição: Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos que, associado à orientação nutricional do pediatra ou nutricionista, auxilia a criança que não come adequadamente a receber os nutrientes necessários para atingir seu potencial de crescimento. Tem sabor de baunilha. Embalagem de 400g. Similar a PEDIASURE COMPLET.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 28.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	572 69.299.360/0001-32	95,00	95,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	886 44.838.265/0001-39	160,00	160,00	68,42	Sim
3 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	926 41.568.123/0001-00	177,38	177,38	10,86	Sim
4 SUPRA LTDA	704 53.741.290/0001-90	177,38	177,38	0,00	Sim
5 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	175 08.621.769/0001-39	177,38	177,38	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	246	26.313.494/0001-58	75,00	75,00		Sim
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	521	51.020.333/0001-13	177,00	177,00	136,0000	Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	921	47.915.446/0001-00	177,00	177,00	0,0000	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	01.700.884/0001-50	177,30	177,30	0,1695	Sim
TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	573	39.990.138/0001-10	177,38	177,38	0,0451	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57	PUBLICADO					
18/09/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 13:05:19	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:05:30	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:05:39	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:06:03	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:06:20	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:18:29	DISPUTA					
01/10/2024 13:18:29	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				177,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				177,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 573)				177,38
01/10/2024 13:18:29	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)				177,30
01/10/2024 13:18:29	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 246)				75,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS GOVERNAMENTAIS LTDA				177,38
01/10/2024 13:18:29	LANCE	IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (PARTICIPANTE 175)				177,38
01/10/2024 13:18:29	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 572)				95,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	SUPRA LTDA (PARTICIPANTE 704)				177,38
01/10/2024 13:18:29	LANCE	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 886)				160,00
01/10/2024 13:25:39	MENSAGEM	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)				
Porque nosso produto não atende as exigências mínimas? O nosso se encaixa perfeitamente no descritivo. Fomos desclassificados injustamente.						
01/10/2024 13:26:30	MENSAGEM	PREGOEIRO				
Peço que aguardem a fase de manifestação de intenção de recursos para apresentarem algum questionamento.						
01/10/2024 13:27:38	MENSAGEM	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 573)				
Será disponibilizado para parecer técnico para avaliação do produto? nosso produto atende exatamente o solicitado.						
01/10/2024 13:28:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 926, PARTICIPANTE 573, PARTICIPANTE 704, PARTICIPANTE 175 que apresentaram o valor de 177.38.						

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

01/10/2024 13:28:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 521, PARTICIPANTE 921 que apresentaram o valor de 177.00.

01/10/2024 13:28:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DROGARIA BARÃO EIRELI ME

01/10/2024 13:28:30 HABILITAÇÃO

01/10/2024 13:29:20 MENSAGEM PREGOEIRO

No momento da manifestação de intenção de recurso, todos participantes poderão colocar seus questionamentos e posteriormente enviar seus recursos que serão analisados pelos responsáveis pelo processo.

01/10/2024 14:30:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/10/2024 14:32:57 RECURSO MANIFESTADO TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Manifestamos a intenção de recurso, devido a nossa desclassificação errônea. Apresentaremos as razões em peça recursal, amparados pela Lei.

01/10/2024 14:33:48 RECURSO MANIFESTADO COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA

Manifesto recurso, pois o produto ofertado em proposta, atende ao descritivo.

01/10/2024 14:40:21 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

03/10/2024 15:36:06 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA

Nome do arquivo: Recurso de Pouso Alto.pdf

03/10/2024 15:36:19 RECURSO REGISTRADO COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA

Boa tarde! Recurso anexado.

04/10/2024 16:37:32 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome do arquivo: RECURSO - TIMEH - POUSO ALTO- impedido de dar lance espec tec-assinadp.pdf

04/10/2024 16:38:20 RECURSO REGISTRADO TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.990.138/0001-10, com sede à Rua João Mahfuz, nº 2.848, Portal da Cidade Amiga, cidade de Mirassol – Estado de São Paulo, CEP 15.133-284, por seu representante legal, vem tempestivamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com base nas razões em anexo

05/10/2024 00:00:07 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

10/10/2024 00:00:12 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/10/2024 16:24:06 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.pdf

16/10/2024 16:24:33 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ata de julgamento de razões e contrarrazões em anexo.

16/10/2024 16:24:45 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ata de julgamento de razões e contrarrazões em anexo.

16/10/2024 16:24:46 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.pdf

16/10/2024 16:25:53 EM ADJUDICAÇÃO

16/10/2024 16:27:33 ADJUDICADO

16/10/2024 16:27:37 HOMOLOGADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Item 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: NEOCATE LCP 400G
Descrição: Fórmula nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Similar a NEOCATE LCP.			
Quantidade: 600		Valor Unit.: 164,00	Valor Total: 98.400,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	897	47.915.446/0001-00	277,00	164,00		Sim
2 DROGARIA VITA DE UBA LTDA	201	19.571.361/0001-16	277,34	165,00	0,61	Sim
3 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	345	49.918.306/0001-10	277,32	189,00	14,55	Sim
4 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	877	42.081.183/0001-67	277,34	247,00	30,69	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	823	01.700.884/0001-50	277,30	266,99	8,09	Sim
6 SUPRA LTDA	553	53.741.290/0001-90	277,34	277,34	3,88	Sim
7 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	792	08.621.769/0001-39	277,34	277,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AŞTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS	816	44.127.150/0001-36	260,00	260,00		Sim
ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE	391	32.849.883/0001-03	270,00	270,00	3,8462	Sim
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	101	51.020.333/0001-13	277,00	277,00	2,5926	Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	401	44.838.265/0001-39	284,40	284,40	2,6715	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57	PUBLICADO					
18/09/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 13:08:15	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:08:38	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.						
01/10/2024 13:08:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:09:11	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:18:29	DISPUTA					
01/10/2024 13:18:29	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				277,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				277,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				270,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)				277,34
01/10/2024 13:18:29	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA				260,00
01/10/2024 13:18:29	LANCE	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 401)				284,40
01/10/2024 13:18:29	LANCE	IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (PARTICIPANTE 792)				277,34
01/10/2024 13:18:29	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 823)				277,30
01/10/2024 13:18:29	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E				277,34
01/10/2024 13:18:29	LANCE	SUPRA LTDA (PARTICIPANTE 553)				277,34
01/10/2024 13:18:29	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				277,32
01/10/2024 13:21:11	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)				276,00
01/10/2024 13:23:25	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				275,00
01/10/2024 13:24:10	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)				274,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

01/10/2024 13:24:31	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	272,00
01/10/2024 13:25:25	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	271,00
01/10/2024 13:25:54	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	269,00
01/10/2024 13:26:10	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	268,00
01/10/2024 13:26:22	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 823)	266,99
01/10/2024 13:26:34	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	265,00
01/10/2024 13:26:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/10/2024 13:26:36	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	264,00
01/10/2024 13:26:54	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	263,00
01/10/2024 13:27:13	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	262,00
01/10/2024 13:27:19	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	259,00
01/10/2024 13:27:36	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E	258,00
01/10/2024 13:27:55	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	257,00
01/10/2024 13:28:16	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E	256,00
01/10/2024 13:28:22	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	253,00
01/10/2024 13:28:40	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E	252,00
01/10/2024 13:28:48	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	250,00
01/10/2024 13:29:05	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	249,00
01/10/2024 13:29:13	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	248,00
01/10/2024 13:29:32	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E	247,00
01/10/2024 13:29:40	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	246,00
01/10/2024 13:29:58	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	245,00
01/10/2024 13:30:14	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	244,00
01/10/2024 13:30:34	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	243,00
01/10/2024 13:30:47	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	242,00
01/10/2024 13:30:53	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	241,00
01/10/2024 13:31:05	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	240,00
01/10/2024 13:31:11	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	239,00
01/10/2024 13:31:12	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	220,00
01/10/2024 13:31:26	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	219,00
01/10/2024 13:31:44	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	218,00
01/10/2024 13:31:54	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	217,00
01/10/2024 13:31:55	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	210,00
01/10/2024 13:32:04	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	209,00
01/10/2024 13:32:21	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	200,00
01/10/2024 13:32:29	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	199,00
01/10/2024 13:32:46	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	195,00
01/10/2024 13:32:47	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	198,00
01/10/2024 13:32:57	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	194,00
01/10/2024 13:33:06	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	190,00
01/10/2024 13:33:23	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	189,00
01/10/2024 13:33:28	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	188,00
01/10/2024 13:33:38	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	185,00
01/10/2024 13:33:51	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	184,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

01/10/2024 13:34:01	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	180,00
01/10/2024 13:34:11	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	179,00
01/10/2024 13:34:25	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	175,00
01/10/2024 13:34:34	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	174,00
01/10/2024 13:34:42	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	170,00
01/10/2024 13:34:52	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	169,00
01/10/2024 13:35:09	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 201)	165,00
01/10/2024 13:35:23	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	164,00
01/10/2024 13:37:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 553, PARTICIPANTE 792 que apresentaram o valor de 277.34.</p>			
01/10/2024 13:37:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
<p>O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</p>			
01/10/2024 13:37:23	HABILITAÇÃO		
01/10/2024 14:30:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/10/2024 14:32:00	RECURSO MANIFESTADO	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E	
<p>Manifestamos intenção de recurso contra a desclassificação do nosso produto e contra o produto arrematado pois não cumpre as exigências previstas em edital. Apresentaremos nossas razões em peça recursal, dentro do prazo estipulado.</p>			
01/10/2024 14:40:21	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
04/10/2024 16:50:07	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS	
<p>Nome do arquivo: RECURSO - POUSO ALTO REV1XRPNEO.docx.pdf</p>			
04/10/2024 16:50:09	RECURSO REGISTRADO	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E	
<p>Segue recurso em anexo.</p>			
05/10/2024 00:00:03	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
09/10/2024 16:46:08	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
<p>Nome do arquivo: CONTRA RECURSO POUSO ALTO.pdf</p>			
09/10/2024 16:46:24	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
<p>Boa tarde, segue em anexo contra recurso.</p>			
10/10/2024 00:00:05	JULGAMENTO DE RECURSOS		
16/10/2024 16:25:28	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
<p>Nome do arquivo: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.pdf</p>			
16/10/2024 16:25:30	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
<p>Ata de julgamento de razões e contrarrazões em anexo.</p>			
16/10/2024 16:25:55	EM ADJUDICAÇÃO		
16/10/2024 16:27:33	ADJUDICADO		
16/10/2024 16:27:37	HOMOLOGADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO
Item 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: PREGOMIN PEPTI 400G
<p>Descrição: Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com DHA e aranucleotídeos. Embalagem de 400g. Similar a PREGOMIN PEPTI.</p>			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 51.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	109 47.915.446/0001-00	169,00	128,00		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

2 DROGARIA VITA DE UBA LTDA	624	19.571.361/0001-16	169,29	129,00	0,78	Sim
3 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	383	49.918.306/0001-10	169,27	139,00	7,75	Sim
4 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	949	69.299.360/0001-32	169,00	159,00	14,39	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	604	01.700.884/0001-50	169,25	169,25	6,45	Sim
6 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	928	08.621.769/0001-39	169,29	169,29	0,02	Sim
7 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	835	42.081.183/0001-67	169,29	169,29	0,00	Sim
8 SUPRA LTDA	029	53.741.290/0001-90	169,29	169,29	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	161	51.020.333/0001-13	169,29	169,29		Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	024	44.838.265/0001-39	181,90	181,90	7,4488	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57	PUBLICADO					
18/09/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 13:09:46	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.					
01/10/2024 13:10:00	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.					
01/10/2024 13:18:30	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E				169,29
01/10/2024 13:18:30	DISPUTA					
01/10/2024 13:18:30	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				169,29
01/10/2024 13:18:30	LANCE	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 024)				181,90
01/10/2024 13:18:30	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 949)				169,00
01/10/2024 13:18:30	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 604)				169,25
01/10/2024 13:18:30	LANCE	SUPRA LTDA (PARTICIPANTE 029)				169,29
01/10/2024 13:18:30	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				169,27
01/10/2024 13:18:30	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				169,00
01/10/2024 13:18:30	LANCE	IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (PARTICIPANTE 928)				169,29
01/10/2024 13:18:30	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)				169,29
01/10/2024 13:21:10	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				168,00
01/10/2024 13:21:20	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)				167,00
01/10/2024 13:21:39	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 949)				159,00
01/10/2024 13:22:09	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)				158,00
01/10/2024 13:23:37	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				156,00
01/10/2024 13:24:21	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)				155,00
01/10/2024 13:24:44	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				150,00
01/10/2024 13:25:44	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)				149,00
01/10/2024 13:26:06	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				148,00
01/10/2024 13:26:48	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				147,00
01/10/2024 13:26:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

01/10/2024 13:27:36	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	145,00
01/10/2024 13:27:38	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)	146,00
01/10/2024 13:27:38	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	144,00
01/10/2024 13:28:31	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	142,00
01/10/2024 13:28:47	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	141,00
01/10/2024 13:28:55	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	140,00
01/10/2024 13:29:11	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	139,00
01/10/2024 13:29:21	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	138,00
01/10/2024 13:30:57	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)	137,00
01/10/2024 13:31:14	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	136,00
01/10/2024 13:31:45	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)	135,00
01/10/2024 13:32:12	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	134,00
01/10/2024 13:32:30	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)	133,00
01/10/2024 13:32:38	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	132,00
01/10/2024 13:33:45	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)	131,00
01/10/2024 13:34:00	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	130,00
01/10/2024 13:35:02	LANCE	DROGARIA VITA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE 624)	129,00
01/10/2024 13:35:13	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	128,00
01/10/2024 13:37:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 928, PARTICIPANTE 835, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 161 que apresentaram o valor de 169.29.			
01/10/2024 13:37:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			
01/10/2024 13:37:13	HABILITAÇÃO		
01/10/2024 14:30:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/10/2024 14:40:21	EM ADJUDICAÇÃO		
16/10/2024 16:27:33	ADJUDICADO		
16/10/2024 16:27:37	HOMOLOGADO		

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Item 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL PEPTI 800G
Descrição: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Embalagem de 800g. Similar a APTAMIL PROEXPERT PEPTI.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 54.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	916	47.915.446/0001-00	167,00	135,00		Sim
2 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	661	49.918.306/0001-10	167,90	147,00	8,89	Sim
3 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	236	69.299.360/0001-32	155,00	149,00	1,36	Sim
4 SUPRA LTDA	112	53.741.290/0001-90	167,92	167,92	12,70	Sim
5 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	056	08.621.769/0001-39	167,92	167,92	0,00	Sim
6 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	403	42.081.183/0001-67	167,92	167,92	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	045	01.700.884/0001-50	172,70	172,70		Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	408	44.838.265/0001-39	181,90	181,90	5,3272	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57	PUBLICADO					
18/09/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 13:10:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.				
01/10/2024 13:11:18	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.				
01/10/2024 13:18:30	LANCE	SUPRA LTDA (PARTICIPANTE 112)				167,92
01/10/2024 13:18:30	DISPUTA					
01/10/2024 13:18:30	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)				172,70
01/10/2024 13:18:30	LANCE	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 408)				181,90
01/10/2024 13:18:30	LANCE	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E				167,92
01/10/2024 13:18:30	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				167,00
01/10/2024 13:18:30	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 236)				155,00
01/10/2024 13:18:30	LANCE	IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (PARTICIPANTE 056)				167,92
01/10/2024 13:18:30	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				167,90
01/10/2024 13:21:27	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				154,00
01/10/2024 13:21:52	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 236)				149,00
01/10/2024 13:23:48	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				148,00
01/10/2024 13:26:48	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				147,00
01/10/2024 13:26:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
01/10/2024 13:28:11	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				135,00
01/10/2024 13:30:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 403 que apresentaram o valor de 167.92.				
01/10/2024 13:30:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				
01/10/2024 13:30:11	HABILITAÇÃO					
01/10/2024 14:30:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
01/10/2024 14:40:20	EM ADJUDICAÇÃO					
16/10/2024 16:27:33	ADJUDICADO					
16/10/2024 16:27:38	HOMOLOGADO					

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Item 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: lata Marca: VITAFOR Modelo: ENTERAL COMPR FIBRAS 800G

Descrição: Formula nutricionalmente em pó completa, sem glúten e sem lactose, contém fibras que auxiliam na recuperação de pacientes com transtornos gastrointestinais ou com nutrição enteral prolongada. 20 gramas a de fibra por litro. Similar a TROPIC FIBER. Embalagem com 800G.

Quantidade: 400

Valor Unit.: 76,73

Valor Total: 30.692,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	989	47.915.446/0001-00	109,00	76,73		Sim
2 TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	308	39.990.138/0001-10	109,52	98,00	27,72	Sim
3 HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	449	21.296.343/0001-15	109,52	99,00	1,02	Sim
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	453	01.700.884/0001-50	109,50	103,99	5,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57	PUBLICADO					
18/09/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 13:18:30	DISPUTA					
01/10/2024 13:18:30	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				109,00
01/10/2024 13:18:30	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 453)				109,50
01/10/2024 13:18:30	LANCE	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS				109,52
01/10/2024 13:18:30	LANCE	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 308)				109,52
01/10/2024 13:23:57	LANCE	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 308)				108,00
01/10/2024 13:24:12	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				106,00
01/10/2024 13:25:35	LANCE	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 308)				105,00
01/10/2024 13:26:26	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				100,00
01/10/2024 13:27:01	LANCE	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS				99,00
01/10/2024 13:27:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
01/10/2024 13:27:04	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 453)				103,99
01/10/2024 13:27:23	LANCE	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 308)				98,00
01/10/2024 13:27:53	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				76,73
01/10/2024 13:29:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA						
01/10/2024 13:29:53	HABILITAÇÃO					
01/10/2024 14:30:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
01/10/2024 14:40:20	EM ADJUDICAÇÃO					
16/10/2024 16:27:33	ADJUDICADO					
16/10/2024 16:27:38	HOMOLOGADO					

LOTE 9 - ADJUDICADO
Item 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: und Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE 1.5 CAL S/
SACAROSE 12X1L
Descrição: Alimento completo com todos nutrientes necessários para utilização por pacientes em uso de nutrição enteral entre períodos de curta a longa duração. Indicado para pacientes que necessitem de alta oferta calórica, em menor volume dietético. Formula hipercalórica, oferecendo 1.500kcal, 63g de proteína e 8g de fibra, em um litro de dieta. Similar a ISOSOURCE 1.5.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 36,00 Valor Total: 28.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	974	51.020.333/0001-13	43,00	36,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	775	44.838.265/0001-39	37,10	37,10	3,06	Sim
3 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	975	49.918.306/0001-10	43,06	43,06	16,06	Sim
4 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	308	41.568.123/0001-00	43,08	43,08	0,05	Sim
5 SUPRA LTDA	838	53.741.290/0001-90	43,08	43,08	0,00	Sim
6 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	152	01.700.884/0001-50	43,08	43,08	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	442	26.313.494/0001-58	43,00	43,00		Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	367	47.915.446/0001-00	43,00	43,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57	PUBLICADO					
18/09/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 13:14:23	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:15:01	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.						
01/10/2024 13:18:30	DISPUTA					
01/10/2024 13:18:30	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				43,00
01/10/2024 13:18:30	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)				43,00
01/10/2024 13:18:30	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 152)				43,08
01/10/2024 13:18:30	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				43,06
01/10/2024 13:18:30	LANCE	NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS GOVERNAMENTAIS LTDA				43,08
01/10/2024 13:18:30	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				43,00
01/10/2024 13:18:30	LANCE	SUPRA LTDA (PARTICIPANTE 838)				43,08
01/10/2024 13:18:30	LANCE	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 775)				37,10
01/10/2024 13:22:04	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				36,00
01/10/2024 13:28:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 308, PARTICIPANTE 838, PARTICIPANTE 152 que apresentaram o valor de 43.08.						
01/10/2024 13:28:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 442, PARTICIPANTE 367 que apresentaram o valor de 43.00.						
01/10/2024 13:28:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA						

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

01/10/2024 13:28:31 HABILITAÇÃO

01/10/2024 14:30:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/10/2024 14:40:22 EM ADJUDICAÇÃO

16/10/2024 16:27:34 ADJUDICADO

16/10/2024 16:27:38 HOMOLOGADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
Item 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: NESTLE	Modelo: ISOSOURCE SOYA FIBER 12X1L
Descrição: Formula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. 100% de proteína de soja, normocalórico, cada 1 ml fornece 1,2 kcal e possui um mix de fibras. Similar a ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 20.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	227	51.020.333/0001-13	26,40	25,00		Sim
2 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	185	49.918.306/0001-10	26,39	26,39	5,56	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	628	26.313.494/0001-58	26,40	26,40		Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	889	47.915.446/0001-00	28,09	28,09	6,4015	Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	944	44.838.265/0001-39	28,80	28,80	2,5276	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57 PUBLICADO

18/09/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/10/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/10/2024 13:15:38 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

01/10/2024 13:15:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.

01/10/2024 13:16:05 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.

01/10/2024 13:18:31 LANCE INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 26,39

01/10/2024 13:18:31 LANCE L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 28,09

01/10/2024 13:18:31 LANCE COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 628) 26,40

01/10/2024 13:18:31 LANCE CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 944) 28,80

01/10/2024 13:18:31 LANCE NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE) 26,40

01/10/2024 13:18:31 DISPUTA

01/10/2024 13:22:20 LANCE NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE) 25,00

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

01/10/2024 13:28:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

01/10/2024 13:28:31 HABILITAÇÃO

01/10/2024 14:30:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/10/2024 14:40:22 EM ADJUDICAÇÃO

16/10/2024 16:27:34 ADJUDICADO

16/10/2024 16:27:38 HOMOLOGADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
Item 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: lata	Marca: NESTLE	Modelo: NUTREN SENIOR SEM SABOR 6X740G
Descrição: Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor, podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. *Contém açúcares próprios dos ingredientes. Desenvolvido pensado nas necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos e ainda tem muito o que aproveitar. Fonte de macronutrientes: Gorduras - 31% Proteínas - 35% Carboidratos - 34%. Similar a NUTREN SENIOR. Embalagem com 740G			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 154,00	Valor Total: 61.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	759	51.020.333/0001-13	163,00	154,00		Sim
2 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	423	69.299.360/0001-32	175,00	155,00	0,65	Sim
3 SUPRA LTDA	275	53.741.290/0001-90	163,00	163,00	5,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	795	26.313.494/0001-58	130,00	130,00		Sim
ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE	580	32.849.883/0001-03	160,00	160,00	23,0769	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	663	01.700.884/0001-50	162,95	162,95	1,8438	Sim
TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	465	39.990.138/0001-10	163,00	163,00	0,0307	Sim
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	953	21.296.343/0001-15	163,00	163,00	0,0000	Sim
IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	351	08.621.769/0001-39	163,00	163,00	0,0000	Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	877	47.915.446/0001-00	163,00	163,00	0,0000	Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	658	44.838.265/0001-39	203,90	203,90	25,0920	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2024 17:43:57 PUBLICADO

18/09/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/10/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/10/2024 13:16:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.

01/10/2024 13:16:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

01/10/2024 13:17:02	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.
01/10/2024 13:17:18	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.
01/10/2024 13:17:26	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.
01/10/2024 13:17:37	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.
01/10/2024 13:17:46	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.
01/10/2024 13:17:54	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações contidas no edital.
01/10/2024 13:18:31	DISPUTA		
01/10/2024 13:18:31	LANCE	IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (PARTICIPANTE 351)	163,00
01/10/2024 13:18:31	LANCE	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	163,00
01/10/2024 13:18:31	LANCE	ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	160,00
01/10/2024 13:18:31	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 795)	130,00
01/10/2024 13:18:31	LANCE	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 465)	163,00
01/10/2024 13:18:31	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 663)	162,95
01/10/2024 13:18:31	LANCE	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 658)	203,90
01/10/2024 13:18:31	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 423)	175,00
01/10/2024 13:18:31	LANCE	SUPRA LTDA (PARTICIPANTE 275)	163,00
01/10/2024 13:18:31	LANCE	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	163,00
01/10/2024 13:18:31	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	163,00
01/10/2024 13:22:06	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 423)	159,00
01/10/2024 13:22:30	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	158,00
01/10/2024 13:23:16	MENSAGEM	ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
		Sr. Pregoeiro! Boa Tarde! FNo Edital foram solicitados produtos SIMILARES a referencia, correto?	
01/10/2024 13:24:01	MENSAGEM	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 663)	
		Boa tarde, tudo bom? Porque fomos desclassificados nos lotes 4 e 11?	
01/10/2024 13:24:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		Correto, desde que atendam as exigências mínimas.	
01/10/2024 13:24:42	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 423)	157,00
01/10/2024 13:24:51	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	156,00
01/10/2024 13:25:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		PARTICIPANTE 663 o motivo está na justificativa da desclassificação. Num ícone verde com um ponto de interrogação (?).	
01/10/2024 13:26:14	MENSAGEM	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 795)	
		Sr. Pregoeiro, o Edital é muito claro em relação a sugestão de "produto similar" ao referenciado, logo, nossos produtos estão dentro da descrição do item. Tal desclassificação é arbitrária.	
01/10/2024 13:27:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		Peço que aguardem a fase de manifestação de intenção de recursos para apresentarem algum questionamento.	
01/10/2024 13:27:19	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 423)	155,00
01/10/2024 13:27:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/10/2024 13:27:29	LANCE	NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	154,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

01/10/2024 13:29:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 465, PARTICIPANTE 953, PARTICIPANTE 351, PARTICIPANTE 877, PARTICIPANTE 275 que apresentaram o valor de 163.00.

01/10/2024 13:29:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

01/10/2024 13:29:29 HABILITAÇÃO

01/10/2024 14:30:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/10/2024 14:33:03 RECURSO MANIFESTADO TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Manifestamos a intenção de recurso, devido a nossa desclassificação errônea. Apresentaremos as razões em peça recursal, amparados pela Lei.

01/10/2024 14:40:22 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/10/2024 16:38:43 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome do arquivo: RECURSO - TIMEH - POUSO ALTO- impedido de dar lance espec tec-assinadp.pdf

04/10/2024 16:38:48 RECURSO REGISTRADO TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.990.138/0001-10, com sede à Rua João Mahfuz, nº 2.848, Portal da Cidade Amiga, cidade de Mirassol – Estado de São Paulo, CEP 15.133-284, por seu representante legal, vem tempestivamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com base nas razões em anexo.

05/10/2024 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

10/10/2024 00:00:04 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/10/2024 16:25:46 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.pdf

16/10/2024 16:25:48 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ata de julgamento de razões e contrarrazões em anexo.

16/10/2024 16:25:57 EM ADJUDICAÇÃO

16/10/2024 16:27:34 ADJUDICADO

16/10/2024 16:27:38 HOMOLOGADO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2024
Processo Administrativo Nº 62/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 17/09/2024 17:43:58

LOTE 1 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:32
Item 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 1 400G
Descrição: Fórmula infantil de partida, para alimentação de lactantes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Adicionada de probióticos. Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa. Possui relação caseína/proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Embalagem de 400g. Similar a APTAMIL 1.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 38,00		Valor Total: 19.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	175	47.915.446/0001-00	75,00	38,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	523	44.838.265/0001-39	39,10	39,10	2,89	Sim
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	151	01.700.884/0001-50	75,75	47,99	22,74	Sim
4 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	925	69.299.360/0001-32	75,00	49,00	2,10	Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	591	49.918.306/0001-10	75,77	64,00	30,61	Sim
6 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	390	10.782.385/0001-40	75,79	65,00	1,56	Não
7 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	454	42.081.183/0001-67	75,79	75,79	16,60	Sim
8 SUPRA LTDA	812	53.741.290/0001-90	75,79	75,79	0,00	Sim
9 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	160	08.621.769/0001-39	75,79	75,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	666	51.020.333/0001-13	75,79	75,79		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:33
Item 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 2 400G
Descrição: Fórmula infantil de segmento, enriquecida com ferro. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactantes a partir do 6º mês de vida. Contém proteínas lácteas. Embalagem de 400g. Similar a APTAMIL 2.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 38,00		Valor Total: 19.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	429	47.915.446/0001-00	76,00	38,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	817	44.838.265/0001-39	39,50	39,50	3,95	Sim
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	021	01.700.884/0001-50	76,75	47,99	21,49	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

4 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	422	69.299.360/0001-32	75,00	49,00	2,10	Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	491	49.918.306/0001-10	76,77	76,77	56,67	Sim
6 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	536	08.621.769/0001-39	76,79	76,79	0,03	Sim
7 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	125	42.081.183/0001-67	76,79	76,79	0,00	Sim
8 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	401	41.568.123/0001-00	76,79	76,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	177	51.020.333/0001-13	76,79	76,79		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:33
Item 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: FORTINI PLUS 400G
Descrição: Fórmula Pediátrica para Nutrição Oral e Enteral - 3 a 10 anos - 400g / 1,5 kcal/mL. Nutricionalmente balanceada para crianças e pode ser adicionado aos alimentos habituais sendo salgados ou doces, como por exemplo: leite achocolatado, vitamina de frutas, purês, sopas e outras preparações. Similar a FORTINI PLUS 1,5.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	040	47.915.446/0001-00	67,00	60,00		Sim
2 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	048	42.081.183/0001-67	67,97	64,00	6,67	Sim
3 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	515	69.299.360/0001-32	67,97	66,00	3,13	Sim
4 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	186	41.568.123/0001-00	67,97	67,97	2,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	745	08.621.769/0001-39	67,97	67,97		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:33
Item 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: PEDIASURE	Modelo: LATA 400
Descrição: Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos que, associado à orientação nutricional do pediatra ou nutricionista, auxilia a criança que não come adequadamente a receber os nutrientes necessários para atingir seu potencial de crescimento. Tem sabor de baunilha. Embalagem de 400g. Similar a PEDIASURE COMPLET.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 28.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	572	69.299.360/0001-32	95,00	95,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	886	44.838.265/0001-39	160,00	160,00	68,42	Sim
3 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	926	41.568.123/0001-00	177,38	177,38	10,86	Sim
4 SUPRA LTDA	704	53.741.290/0001-90	177,38	177,38	0,00	Sim
5 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	175	08.621.769/0001-39	177,38	177,38	0,00	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	246	26.313.494/0001-58	75,00	75,00		Sim
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	521	51.020.333/0001-13	177,00	177,00	136,0000	Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	921	47.915.446/0001-00	177,00	177,00	0,0000	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	01.700.884/0001-50	177,30	177,30	0,1695	Sim
TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	573	39.990.138/0001-10	177,38	177,38	0,0451	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:33
Item 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: NEOCATE LCP 400G
Descrição: Fórmula nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Similar a NEOCATE LCP.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 164,00	Valor Total: 98.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	897	47.915.446/0001-00	277,00	164,00		Sim
2 DROGARIA VITA DE UBA LTDA	201	19.571.361/0001-16	277,34	165,00	0,61	Sim
3 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	345	49.918.306/0001-10	277,32	189,00	14,55	Sim
4 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	877	42.081.183/0001-67	277,34	247,00	30,69	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	823	01.700.884/0001-50	277,30	266,99	8,09	Sim
6 SUPRA LTDA	553	53.741.290/0001-90	277,34	277,34	3,88	Sim
7 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	792	08.621.769/0001-39	277,34	277,34	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AŞTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS	816	44.127.150/0001-36	260,00	260,00		Sim
ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE	391	32.849.883/0001-03	270,00	270,00	3,8462	Sim
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	101	51.020.333/0001-13	277,00	277,00	2,5926	Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	401	44.838.265/0001-39	284,40	284,40	2,6715	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:33
Item 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: PREGOMIN PEPTI 400G
Descrição: Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com DHA e arnucleotídeos. Embalagem de 400g. Similar a PREGOMIN PEPTI.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 51.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	109	47.915.446/0001-00	169,00	128,00		Sim
2 DROGARIA VITA DE UBA LTDA	624	19.571.361/0001-16	169,29	129,00	0,78	Sim
3 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	383	49.918.306/0001-10	169,27	139,00	7,75	Sim
4 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	949	69.299.360/0001-32	169,00	159,00	14,39	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	604	01.700.884/0001-50	169,25	169,25	6,45	Sim
6 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	928	08.621.769/0001-39	169,29	169,29	0,02	Sim
7 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	835	42.081.183/0001-67	169,29	169,29	0,00	Sim
8 SUPRA LTDA	029	53.741.290/0001-90	169,29	169,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	161	51.020.333/0001-13	169,29	169,29		Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	024	44.838.265/0001-39	181,90	181,90	7,4488	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:33
Item 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL PEPTI 800G
Descrição: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Embalagem de 800g. Similar a APTAMIL PROEXPERT PEPTI.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 54.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	916	47.915.446/0001-00	167,00	135,00		Sim
2 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	661	49.918.306/0001-10	167,90	147,00	8,89	Sim
3 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	236	69.299.360/0001-32	155,00	149,00	1,36	Sim
4 SUPRA LTDA	112	53.741.290/0001-90	167,92	167,92	12,70	Sim
5 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	056	08.621.769/0001-39	167,92	167,92	0,00	Sim
6 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	403	42.081.183/0001-67	167,92	167,92	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	045	01.700.884/0001-50	172,70	172,70		Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	408	44.838.265/0001-39	181,90	181,90	5,3272	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:33
Item 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: lata Marca: VITAFOR Modelo: ENTERAL COMPR FIBRAS 800G

Descrição: Formula nutricionalmente em pó completa, sem glúten e sem lactose, contém fibras que auxiliam na recuperação de pacientes com transtornos gastrointestinais ou com nutrição enteral prolongada. 20 gramas a de fibra por litro. Similar a TROPHIC FIBER. Embalagem com 800G.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 76,73 Valor Total: 30.692,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	989	47.915.446/0001-00	109,00	76,73		Sim
2 TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	308	39.990.138/0001-10	109,52	98,00	27,72	Sim
3 HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	449	21.296.343/0001-15	109,52	99,00	1,02	Sim
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	453	01.700.884/0001-50	109,50	103,99	5,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:34

Item 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE 1.5 CAL S/ SACAROSE 12X1L

Descrição: Alimento completo com todos nutrientes necessários para utilização por pacientes em uso de nutrição enteral entre períodos de curta a longa duração. Indicado para pacientes que necessitem de alta oferta calórica, em menor volume dietético. Formula hipercalórica, oferecendo 1.500kcal, 63g de proteína e 8g de fibra, em um litro de dieta. Similar a ISOSOURCE 1.5.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 36,00 Valor Total: 28.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	974	51.020.333/0001-13	43,00	36,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	775	44.838.265/0001-39	37,10	37,10	3,06	Sim
3 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	975	49.918.306/0001-10	43,06	43,06	16,06	Sim
4 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	308	41.568.123/0001-00	43,08	43,08	0,05	Sim
5 SUPRA LTDA	838	53.741.290/0001-90	43,08	43,08	0,00	Sim
6 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	152	01.700.884/0001-50	43,08	43,08	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	442	26.313.494/0001-58	43,00	43,00		Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	367	47.915.446/0001-00	43,00	43,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:34

Item 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: und Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE SOYA FIBER 12X1L

Descrição: Formula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. 100% de proteína de soja, normocalórico, cada 1 ml fornece 1,2 kcal e possui um mix de fibras. Similar a ISOSOURCE

SOYA FIBER 1.2.

Quantidade: 800

Valor Unit.: 25,00

Valor Total: 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	227	51.020.333/0001-13	26,40	25,00		Sim
2 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	185	49.918.306/0001-10	26,39	26,39	5,56	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	628	26.313.494/0001-58	26,40	26,40		Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	889	47.915.446/0001-00	28,09	28,09	6,4015	Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	944	44.838.265/0001-39	28,80	28,80	2,5276	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - ADJUDICADO - 16/10/2024 16:27:34

Item 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: lata Marca: NESTLE Modelo: NUTREN SENIOR SEM SABOR 6X740G

Descrição: Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor, podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. *Contém açúcares próprios dos ingredientes. Desenvolvido pensado nas necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos e ainda tem muito o que aproveitar. Fonte de macronutrientes: Gorduras - 31% Proteínas - 35% Carboidratos - 34%. Similar a NUTREN SENIOR. Embalagem com 740G

Quantidade: 400

Valor Unit.: 154,00

Valor Total: 61.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	759	51.020.333/0001-13	163,00	154,00		Sim
2 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	423	69.299.360/0001-32	175,00	155,00	0,65	Sim
3 SUPRA LTDA	275	53.741.290/0001-90	163,00	163,00	5,16	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	795	26.313.494/0001-58	130,00	130,00		Sim
ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE	580	32.849.883/0001-03	160,00	160,00	23,0769	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	663	01.700.884/0001-50	162,95	162,95	1,8438	Sim
TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	465	39.990.138/0001-10	163,00	163,00	0,0307	Sim
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	953	21.296.343/0001-15	163,00	163,00	0,0000	Sim
IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	351	08.621.769/0001-39	163,00	163,00	0,0000	Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	877	47.915.446/0001-00	163,00	163,00	0,0000	Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	658	44.838.265/0001-39	203,90	203,90	25,0920	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2024
Processo Administrativo Nº 62/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 17/09/2024 17:43:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:36

Item 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 1 400G
Descrição: Fórmula infantil de partida, para alimentação de lactantes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Adicionada de probióticos. Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa. Possui relação caseína/proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Embalagem de 400g. Similar a APTAMIL 1.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 19.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	175	47.915.446/0001-00	75,00	38,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	523	44.838.265/0001-39	39,10	39,10	2,89	Sim
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	151	01.700.884/0001-50	75,75	47,99	22,74	Sim
4 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	925	69.299.360/0001-32	75,00	49,00	2,10	Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	591	49.918.306/0001-10	75,77	64,00	30,61	Sim
6 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	390	10.782.385/0001-40	75,79	65,00	1,56	Não
7 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	454	42.081.183/0001-67	75,79	75,79	16,60	Sim
8 SUPRA LTDA	812	53.741.290/0001-90	75,79	75,79	0,00	Sim
9 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	160	08.621.769/0001-39	75,79	75,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	666	51.020.333/0001-13	75,79	75,79		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:36

Item 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 2 400G
Descrição: Fórmula infantil de segmento, enriquecida com ferro. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactantes a partir do 6º mês de vida. Contém proteínas lácteas. Embalagem de 400g. Similar a APTAMIL 2.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 19.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	429	47.915.446/0001-00	76,00	38,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	817	44.838.265/0001-39	39,50	39,50	3,95	Sim
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	021	01.700.884/0001-50	76,75	47,99	21,49	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

4 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	422	69.299.360/0001-32	75,00	49,00	2,10	Sim
5 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	491	49.918.306/0001-10	76,77	76,77	56,67	Sim
6 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	536	08.621.769/0001-39	76,79	76,79	0,03	Sim
7 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	125	42.081.183/0001-67	76,79	76,79	0,00	Sim
8 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	401	41.568.123/0001-00	76,79	76,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	177	51.020.333/0001-13	76,79	76,79		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:37
Item 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: FORTINI PLUS 400G
Descrição: Fórmula Pediátrica para Nutrição Oral e Enteral - 3 a 10 anos - 400g / 1,5 kcal/mL. Nutricionalmente balanceada para crianças e pode ser adicionado aos alimentos habituais sendo salgados ou doces, como por exemplo: leite achocolatado, vitamina de frutas, purês, sopas e outras preparações. Similar a FORTINI PLUS 1,5.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	040	47.915.446/0001-00	67,00	60,00		Sim
2 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	048	42.081.183/0001-67	67,97	64,00	6,67	Sim
3 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	515	69.299.360/0001-32	67,97	66,00	3,13	Sim
4 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	186	41.568.123/0001-00	67,97	67,97	2,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	745	08.621.769/0001-39	67,97	67,97		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:37
Item 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: PEDIASURE	Modelo: LATA 400
Descrição: Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos que, associado à orientação nutricional do pediatra ou nutricionista, auxilia a criança que não come adequadamente a receber os nutrientes necessários para atingir seu potencial de crescimento. Tem sabor de baunilha. Embalagem de 400g. Similar a PEDIASURE COMPLET.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 28.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	572	69.299.360/0001-32	95,00	95,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	886	44.838.265/0001-39	160,00	160,00	68,42	Sim
3 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	926	41.568.123/0001-00	177,38	177,38	10,86	Sim
4 SUPRA LTDA	704	53.741.290/0001-90	177,38	177,38	0,00	Sim
5 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	175	08.621.769/0001-39	177,38	177,38	0,00	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	246	26.313.494/0001-58	75,00	75,00		Sim
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	521	51.020.333/0001-13	177,00	177,00	136,0000	Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	921	47.915.446/0001-00	177,00	177,00	0,0000	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	01.700.884/0001-50	177,30	177,30	0,1695	Sim
TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	573	39.990.138/0001-10	177,38	177,38	0,0451	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:37
Item 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: NEOCATE LCP 400G
Descrição: Fórmula nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Similar a NEOCATE LCP.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 164,00	Valor Total: 98.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	897	47.915.446/0001-00	277,00	164,00		Sim
2 DROGARIA VITA DE UBA LTDA	201	19.571.361/0001-16	277,34	165,00	0,61	Sim
3 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	345	49.918.306/0001-10	277,32	189,00	14,55	Sim
4 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	877	42.081.183/0001-67	277,34	247,00	30,69	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	823	01.700.884/0001-50	277,30	266,99	8,09	Sim
6 SUPRA LTDA	553	53.741.290/0001-90	277,34	277,34	3,88	Sim
7 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	792	08.621.769/0001-39	277,34	277,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AŞTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS	816	44.127.150/0001-36	260,00	260,00		Sim
ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE	391	32.849.883/0001-03	270,00	270,00	3,8462	Sim
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	101	51.020.333/0001-13	277,00	277,00	2,5926	Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	401	44.838.265/0001-39	284,40	284,40	2,6715	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:37
Item 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: PREGOMIN PEPTI 400G
Descrição: Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com DHA e arnucleotídeos. Embalagem de 400g. Similar a PREGOMIN PEPTI.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 51.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	109	47.915.446/0001-00	169,00	128,00		Sim
2 DROGARIA VITA DE UBA LTDA	624	19.571.361/0001-16	169,29	129,00	0,78	Sim
3 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	383	49.918.306/0001-10	169,27	139,00	7,75	Sim
4 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	949	69.299.360/0001-32	169,00	159,00	14,39	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	604	01.700.884/0001-50	169,25	169,25	6,45	Sim
6 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	928	08.621.769/0001-39	169,29	169,29	0,02	Sim
7 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	835	42.081.183/0001-67	169,29	169,29	0,00	Sim
8 SUPRA LTDA	029	53.741.290/0001-90	169,29	169,29	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	161	51.020.333/0001-13	169,29	169,29		Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	024	44.838.265/0001-39	181,90	181,90	7,4488	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:38

Item 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL PEPTI 800G
Descrição: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Embalagem de 800g. Similar a APTAMIL PROEXPERT PEPTI.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 54.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	916	47.915.446/0001-00	167,00	135,00		Sim
2 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	661	49.918.306/0001-10	167,90	147,00	8,89	Sim
3 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	236	69.299.360/0001-32	155,00	149,00	1,36	Sim
4 SUPRA LTDA	112	53.741.290/0001-90	167,92	167,92	12,70	Sim
5 IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	056	08.621.769/0001-39	167,92	167,92	0,00	Sim
6 HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS	403	42.081.183/0001-67	167,92	167,92	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	045	01.700.884/0001-50	172,70	172,70		Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	408	44.838.265/0001-39	181,90	181,90	5,3272	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:38

Item 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: lata Marca: VITAFOR Modelo: ENTERAL COMPR FIBRAS 800G

Descrição: Formula nutricionalmente em pó completa, sem glúten e sem lactose, contém fibras que auxiliam na recuperação de pacientes com transtornos gastrointestinais ou com nutrição enteral prolongada. 20 gramas a de fibra por litro. Similar a TROPHIC FIBER. Embalagem com 800G.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 76,73 Valor Total: 30.692,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	989	47.915.446/0001-00	109,00	76,73		Sim
2 TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	308	39.990.138/0001-10	109,52	98,00	27,72	Sim
3 HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	449	21.296.343/0001-15	109,52	99,00	1,02	Sim
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	453	01.700.884/0001-50	109,50	103,99	5,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:38

Item 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE 1.5 CAL S/ SACAROSE 12X1L

Descrição: Alimento completo com todos nutrientes necessários para utilização por pacientes em uso de nutrição enteral entre períodos de curta a longa duração. Indicado para pacientes que necessitem de alta oferta calórica, em menor volume dietético. Formula hipercalórica, oferecendo 1.500kcal, 63g de proteína e 8g de fibra, em um litro de dieta. Similar a ISOSOURCE 1.5.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 36,00 Valor Total: 28.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	974	51.020.333/0001-13	43,00	36,00		Sim
2 CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	775	44.838.265/0001-39	37,10	37,10	3,06	Sim
3 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	975	49.918.306/0001-10	43,06	43,06	16,06	Sim
4 NSAM MPTRL SERVICOS VENDAS	308	41.568.123/0001-00	43,08	43,08	0,05	Sim
5 SUPRA LTDA	838	53.741.290/0001-90	43,08	43,08	0,00	Sim
6 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	152	01.700.884/0001-50	43,08	43,08	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	442	26.313.494/0001-58	43,00	43,00		Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	367	47.915.446/0001-00	43,00	43,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:38

Item 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: und Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE SOYA FIBER 12X1L
Descrição: Formula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. 100% de proteína de soja, normocalórico, cada 1 ml fornece 1,2 kcal e possui um mix de fibras. Similar a ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	227	51.020.333/0001-13	26,40	25,00		Sim
2 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	185	49.918.306/0001-10	26,39	26,39	5,56	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	628	26.313.494/0001-58	26,40	26,40		Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	889	47.915.446/0001-00	28,09	28,09	6,4015	Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	944	44.838.265/0001-39	28,80	28,80	2,5276	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 16/10/2024 16:27:38
Item 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: lata Marca: NESTLE Modelo: NUTREN SENIOR SEM SABOR 6X740G
Descrição: Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor, podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. *Contém açúcares próprios dos ingredientes. Desenvolvido pensado nas necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos e ainda tem muito o que aproveitar. Fonte de macronutrientes: Gorduras - 31% Proteínas - 35% Carboidratos - 34%. Similar a NUTREN SENIOR. Embalagem com 740G
Quantidade: 400 Valor Unit.: 154,00 Valor Total: 61.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	759	51.020.333/0001-13	163,00	154,00		Sim
2 DROGARIA BARÃO EIRELI ME	423	69.299.360/0001-32	175,00	155,00	0,65	Sim
3 SUPRA LTDA	275	53.741.290/0001-90	163,00	163,00	5,16	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	795	26.313.494/0001-58	130,00	130,00		Sim
ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE	580	32.849.883/0001-03	160,00	160,00	23,0769	Sim
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	663	01.700.884/0001-50	162,95	162,95	1,8438	Sim
TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	465	39.990.138/0001-10	163,00	163,00	0,0307	Sim
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	953	21.296.343/0001-15	163,00	163,00	0,0000	Sim
IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	351	08.621.769/0001-39	163,00	163,00	0,0000	Sim
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	877	47.915.446/0001-00	163,00	163,00	0,0000	Sim
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	658	44.838.265/0001-39	203,90	203,90	25,0920	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0117/2024 - Pregão Nº 62

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202410011

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ Nº 47.915.446/0001-00, sediada à Rua Major Querino. 119, Residencial Santa Rita, Pouso Alegre / MG, 37.558-735, neste ato representada por **CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR**, portador do CPF 043.246.546-46.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0117/2024 - Pregão 62 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FÓRMULA INFANTIL E LEITE ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ESPECIAL, ACOMPANHADO PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela **COMPROMISSÁRIA**, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela **COMPROMISSÁRIA** e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

2.2 – A **COMPROMISSÁRIA** deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5.1 - A CONTRATADA deverá fornecer os itens, conforme o quantitativo por requisição, mediante autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da AF, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Dr. Felipe Tiago Gomes, s/n, centro de Pouso Alto, das 08 h (oito) as 16 h (dezesesseis) horas.

2.5.2 - A CONTRATADA não poderá substituir os tipos dos itens, tendo em vista a prescrição nutricional específica, ainda que o item seja similar, igual ou superior ao que foi ofertado na licitação.

2.5.3 - Não será aceito o fornecimento do que for requisitado em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados acima, com desconformidade com o que requisitado ou com quantitativo inferior ao que constar da AF.

2.5.4 - As embalagens deverão estar devidamente embalados para transporte, de forma a garantir a integridade, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4.1 - Não serão aceitas embalagens danificadas ou que tenham sofrido qualquer tipo de avaria durante o transporte, pois havendo danificações nas embalagens a CONTRATADA deverá fazer a substituição em prazo não superior a 24h (vinte e quatro horas).

2.5.5 - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos itens estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização;

2.5.6 - A CONTRATADA deverá entregar os itens com prazo de vencimento (validade) inferior a 12 (doze) meses. Caso o prazo que estiver na embalagem for inferior a este o produto não será recebido.

2.5.7 - Caso o produto não seja aceito, tanto pelas condições da embalagem quanto pelo prazo de vencimento (validade), a CONTRATADA terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da comunicação para fazer a respectiva substituição, sem custo adicional.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 17/10/2024 a 17/10/2025

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 296.292,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

4.4 – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

4.4.1 - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

4.4.2 - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

4.5 - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.6 - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.6.1 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.7 - Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

5.1.1 – Rubrica(s) - 02.10.01.10.301.0011.2036.3.3.90.32, 02.10.01.10.301.0011.2036.3.3.90.32

5.1.2 – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1600000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Ana Paula Bastos de Souza**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **JOSÉ FERNANDO PINTO**

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

8.1.1 – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 17 de outubro de 2024

COMPROMITENTE



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

_____ CPF _____

_____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0117/2024 - Pregão Nº 62

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202410012

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: DROGARIA BARÃO LTDA CNPJ Nº 69.299.360/0001-32, sediada à Rua Francisco Marcolino. 922, Vila Santos Dumont, Franca / SP, 14.405-271, neste ato representada por **VILMA HELENA PIRES DE SOUZA**, portador do CPF 081.983.868-31.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0117/2024 - Pregão 62 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FÓRMULA INFANTIL E LEITE ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ESPECIAL, ACOMPANHADO PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela **COMPROMISSÁRIA**, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela **COMPROMISSÁRIA** e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

2.2 – A **COMPROMISSÁRIA** deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5.1 - A CONTRATADA deverá fornecer os itens, conforme o quantitativo por requisição, mediante autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da AF, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Dr. Felipe Tiago Gomes, s/n, centro de Pouso Alto, das 08 h (oito) as 16 h (dezesesseis) horas.

2.5.2 - A CONTRATADA não poderá substituir os tipos dos itens, tendo em vista a prescrição nutricional específica, ainda que o item seja similar, igual ou superior ao que foi ofertado na licitação.

2.5.3 - Não será aceito o fornecimento do que for requisitado em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados acima, com desconformidade com o que requisitado ou com quantitativo inferior ao que constar da AF.

2.5.4 - As embalagens deverão estar devidamente embalados para transporte, de forma a garantir a integridade, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4.1 - Não serão aceitas embalagens danificadas ou que tenham sofrido qualquer tipo de avaria durante o transporte, pois havendo danificações nas embalagens a CONTRATADA deverá fazer a substituição em prazo não superior a 24h (vinte e quatro horas).

2.5.5 - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos itens estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização;

2.5.6 - A CONTRATADA deverá entregar os itens com prazo de vencimento (validade) inferior a 12 (doze) meses. Caso o prazo que estiver na embalagem for inferior a este o produto não será recebido.

2.5.7 - Caso o produto não seja aceito, tanto pelas condições da embalagem quanto pelo prazo de vencimento (validade), a CONTRATADA terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da comunicação para fazer a respectiva substituição, sem custo adicional.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 17/10/2024 a 17/10/2025

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

4.4 – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

4.4.1 - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

4.4.2 - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

4.5 - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.6 - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.6.1 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.7 - Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

5.1.1 – Rubrica(s) - 02.10.01.10.301.0011.2036.3.3.90.32, 02.10.01.10.301.0011.2036.3.3.90.32

5.1.2 – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1600000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Ana Paula Bastos de Souza**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **JOSÉ FERNANDO PINTO**

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

8.1.1 – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 17 de outubro de 2024

COMPROMITENTE



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

DROGARIA BARÃO LTDA

VILMA HELENA PIRES DE SOUZA

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

_____ CPF _____

_____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0117/2024 - Pregão Nº 62

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202410013

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: NUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ Nº 51.020.333/0001-13, sediada à Avenida Mario Barbosa Vieira. 646, Loteamento Trevo, Alfenas / MG, 37.132-442, neste ato representada por ANA PAULA CRUVINEL GONÇALVES, portador do CPF 831.751.306-82.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0117/2024 - Pregão 62 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FÓRMULA INFANTIL E LEITE ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ESPECIAL, ACOMPANHADO PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

2.2 – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5.1 - A CONTRATADA deverá fornecer os itens, conforme o quantitativo por requisição, mediante autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da AF, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Dr. Felipe Tiago Gomes, s/n, centro de Pouso Alto, das 08 h (oito) as 16 h (dezesesseis) horas.

2.5.2 - A CONTRATADA não poderá substituir os tipos dos itens, tendo em vista a prescrição nutricional específica, ainda que o item seja similar, igual ou superior ao que foi ofertado na licitação.

2.5.3 - Não será aceito o fornecimento do que for requisitado em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados acima, com desconformidade com o que requisitado ou com quantitativo inferior ao que constar da AF.

2.5.4 - As embalagens deverão estar devidamente embalados para transporte, de forma a garantir a integridade, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4.1 - Não serão aceitas embalagens danificadas ou que tenham sofrido qualquer tipo de avaria durante o transporte, pois havendo danificações nas embalagens a CONTRATADA deverá fazer a substituição em prazo não superior a 24h (vinte e quatro horas).

2.5.5 - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos itens estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização;

2.5.6 - A CONTRATADA deverá entregar os itens com prazo de vencimento (validade) inferior a 12 (doze) meses. Caso o prazo que estiver na embalagem for inferior a este o produto não será recebido.

2.5.7 - Caso o produto não seja aceito, tanto pelas condições da embalagem quanto pelo prazo de vencimento (validade), a CONTRATADA terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da comunicação para fazer a respectiva substituição, sem custo adicional.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 17/10/2024 a 17/10/2025

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

4.4 – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

4.4.1 - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

4.4.2 - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

4.5 - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.6 - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.6.1 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.7 - Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

5.1.1 – Rubrica(s) - 02.10.01.10.301.0011.2036.3.3.90.32, 02.10.01.10.301.0011.2036.3.3.90.32

5.1.2 – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1600000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Ana Paula Bastos de Souza**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **JOSÉ FERNANDO PINTO**

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

8.1.1 – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 17 de outubro de 2024

COMPROMITENTE



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

NUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ANA PAULA CRUVINEL GONÇALVES

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

_____ CPF _____

_____ CPF _____